

Em resposta a Equipe Técnica do Tribunal informou o seguinte:

“2) Questionamentos da empresa Servix:

QUESTIONAMENTO 01 - MetroCluster 9.1.24.14. Possuir funcionalidade de replicação remota em modo “ativo-ativo” – Metro Cluster - para storages da mesma família do fabricante. Entendemos que o item 9.1.24.14, especifica que a solução deverá ser entregue com a funcionalidade de replicação remota "ativo-ativo" (MetroCluster) devidamente configurada e replicada entre os sites. Está correto o entendimento?

Resposta: Não está. A solução deve possuir a funcionalidade de replicação remota ativo-ativo para ser habilitada e utilizada quando for necessária e, não obrigatoriamente deve ser entregue com ela configurada.

QUESTIONAMENTO 02 - LUNs/volumes por Storage 9.1.24.19. Deve suportar ao menos 10 mil LUNs/volumes por Storage Considerando o requisito estabelecido no item 9.1.24.19, entendemos que a especificação de suporte para até 10 mil LUNs ou volumes por storage atende aos critérios esperados pelo certame. Está correto o entendimento?

Resposta: O item pede no mínimo 10 mil LUNs/volumes e, se o equipamento ofertado tiver como máximo 10 mil LUNs/volumes, será aceito.

QUESTIONAMENTO 03 - Ativo/ativo simétrico ou assimétrico 9.1.17. O STORAGE-SAN devesse possuir pelo menos um par de controladoras SAN, todas ativas, sendo que, na falha de uma controladora, a que continua ativa, deverá gerenciar o tráfego total, de forma automática, e sem intervenção manual; Toda operação de escrita deve ser realizada através de, no mínimo, 02 (duas) controladoras, em modo simétrico ativo-ativo de forma que em qualquer combinação de falha de controladora, não aconteça indisponibilidade das aplicações; 9.1.24.22. As controladoras devem ser do tipo ativo/ativo simétrico ou assimétrico, com balanceamento de carga. No item 9.1.17, é solicitado que o par de controladoras tenha funcionalidade ativo-ativo em modo simétrico, enquanto no item 9.1.24.22, é especificado que as controladoras podem ser do tipo ativo-ativo em modo simétrico ou assimétrico, com balanceamento de carga. Diante disso, entendemos que o storage ofertado atenderá plenamente ao edital caso as controladoras sejam do tipo ativo-ativo, seja em modo simétrico ou assimétrico. Está correto o entendimento?

Resposta: Está correto.

QUESTIONAMENTO 04 - Replicação SAN FC 9.1.24.27. Deve suportar a replicação remota de dados por meio de redes SAN FC. O item 9.1.24.27 especifica

que o Storage deve suportar a replicação remota de dados por meio de redes SAN FC. Considerando os avanços nas redes Ethernet e a crescente capacidade dos switches para trafegar grandes volumes de dados com alta eficiência e baixa latência, entendemos que a oferta de uma solução de storage com replicação remota de dados via redes Ethernet atende aos requisitos funcionais e de desempenho do certame. Está correto o entendimento?

Resposta: Não está correto. Vamos utilizar os switches SAN para replicação remota.

QUESTIONAMENTO 05 - Migração 9.2.1.2.2. Plano de gerenciamento de mudanças e execução, detalhando passo-a-passo o escopo da migração; 9.2.6. O escopo inclui a instalação física dos Storages, incluindo a configuração e a migração das configurações atuais para o novo ambiente, respeitando as especificidades da nova solução de armazenamento. A migração dos dados será realizada pela equipe da SEPRO; Com base no item 9.2.1.2.2, que solicita um plano de gerenciamento de mudanças detalhando passo a passo o escopo da migração, notamos que o certame não especifica qual tipo de migração deve ser realizada. Em contrapartida, o item 9.2.6 indica que a responsabilidade pela migração dos dados ficará a cargo da SEPRO (CONTRATANTE), enquanto a CONTRATADA será responsável pela instalação física e configuração do novo STORAGE, além de assegurar sua operacionalidade durante o processo. Assim, entendemos que a migração dos dados não faz parte do escopo de serviços técnicos prestados pela CONTRATADA. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto.”

Era o que tínhamos a esclarecer.

Goiânia, 13 de novembro de 2024.

Benedito da Costa Veloso Filho

Agente de Contratação/Pregoeiro